PORTARIA Nº 03/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 07, item 20 da Resolução nº 1061/2005, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores, ELIEDNA DE SOUSA SANTANA, mat. 028, GIZÉLIA LUCENA VELAME, mat. 011 e MÁRIO AUGUSTO GOES MENDES, mat.027 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que deverá lavrar o Termo de Conferência de Saldos Bancários e Caixa desta Fundação, relativo ao exercício do ano de 2023.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 157/2023 – O **DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 04/2023, publicada no DOL nº 6.385, de 18 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 6º do Decreto Municipal nº 36.183/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Wallace Bispo Mendes de Jesus**, matrícula nº 6.158, para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável pela **Ata de Registro de Preços nº 22/2023**, celebrada com o empresário individual **Jorge César Santos Souza**, a qual tem por objeto o registro de preços para serviços de chaveiro, sob demanda, compreendendo a instalação e conserto de chaves e fechaduras, com fornecimento de todo o material necessário, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador, consoante especificações contidas no(s) item 4.2 do Termo de Referência.

Art. 2º Ao servidor mencionado no art. 1º competirá a prática do conjunto de ações elencado no art. 7º do Decreto Municipal nº 36.183/2022, em especial:

I – esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II – expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III – adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

IV – conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

V – proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VI – determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VII – dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

VIII – realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso; e

IX – propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade.

Art. 3º A função de fiscal técnico-administrativo será exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor designado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, 12 de dezembro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Salvador

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Pagamento de alvará judicial.

PROCESSO	REQUERENTE
1638/2022	1ª Vara de Sucessões, Órfãos e Interditos da Comarca de Salvador - PR nº 0335706-02.2013.8.05.0001.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Sua felicidade é o nosso compromisso.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
CONCORRÊNCIA	01/2023	TÉCNICA E PREÇO	15/12/2023 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	Auditório da Câmara Municipal de Salvador. Endereço: Rua Ruy Barbosa, 27 – Centro, Edif. Bahia Center – Mezanino –CEP: 40.020-070

OBJETO

Prestação de Serviço de Produção, Edição, Geração e Disponibilização de Conteúdo para Veiculação da TV Câmara, da Câmara Municipal de Salvador – CMS.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: www.cms.ba.gov.br
PRESIDENTE E COMPONENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 05/2023
CONTATOS: (71) 3320-0421/ 0422 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 13 de dezembro de 2023.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**32/2023**
PROCESSO Nº	1.140/2023, de 11 de julho de 2023.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 11/2023
CONTRATADA:	**Next Produção Ltda**
CNPJ Nº	02.417.159/0001-31
PARECER JURÍDICO Nº	309/2023
OBJETO:	A contratação de solução da tecnologia da informação e comunicação concernente à prestação de serviços para adequação e modernização dos serviços de transmissão de áudio e vídeo (streaming de áudio e vídeo) em alta definição, incluindo os equipamentos e suas respectivas redundâncias para o sistema de transmissão da TV e Rádio Câmara com link de dados e suporte técnico, conforme especificações e condições estipuladas no Termo de Referência e neste instrumento, para atender às necessidades da CONTRATANTE.
VALOR TOTAL:	**R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250300
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40 1.500.1
VIGÊNCIA:	**12 (doze) meses**, com início na data da publicação do seu extrato deste no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM).
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:	**07 de dezembro de 2023**
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Ubaldo Rivera Gomez – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

(*) Extrato republicado a fim de tornar sem efeito a publicação do Resumo do Contrato CMS ° 32/2023, veiculada no DOL nº 6.606, Ano XXXIII, página 10, divulgado em 12 de dezembro de 2023. A contratação passa a produzir seus efeitos a partir desta publicação.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial referente ao 7º quinquênio para usufruir

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	PERÍODO
2.050	Angélica Conceição Batista de Almeida	2172/2023	02/01/2024 a 31/01/2024